PORTARIA Nº 69 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003430/2024-33; designando novo presidente e mantendo os demais membros. A CPAD composta pelos servidores LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula SIAPE nº 1813***, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS WOLF, matrícula SIAPE 1795***, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, matrícula SIAPE 2085***, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, compor nova comissão, conforme fundamentação constante no Parecer nº 00162/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU e DESPACHO Nº 132 / 2025 – CORREG/REI.

Art. 2º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 15 horas mensais para a presidente e 10 horas mensais para os demais membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 12:09)
SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.003430/2024-33

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 69, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: e3cdd49404